



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 913 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016**

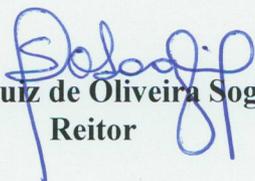
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo em vista o que consta do Processo nº  
23007.024733/2016-41,

**RESOLVE:**

Conceder Pensão vitalícia a **JULIANO DE BARROS DE JESUS**, cota parte proporcional a 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente a remuneração decorrente do cargo, na qualidade de filho da ex-servidora **IVONETE DE BARROS DE JESUS**, matrícula 279551, falecida em 17 de setembro de 2016, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Padrão 416, em regime de 40 horas, de acordo com inciso IV, alínea “d” do artigo 217, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135/15, de 17 de junho de 2015 observando-se todos os limites previstos no artigo 37, XI, artigo 40, § 2º, bem como § 7º, inciso II, todos da Constituição Federal, combinado com o artigo 2º, inciso II e parágrafo único, da Lei n.º 10.887/2004 com vigência na data do óbito da ex-servidora .

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se**

Cruz das Almas, 04 de outubro de 2016.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor